

10 de novembro de 2017
016/2017-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 009/2024-PRE, de 18 janeiro 2024.

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM

Ref.: **Movimentação de Valores Mobiliários de Mesma Titularidade na Central Depositária da B3 entre os Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM.**

Buscando oferecer agilidade e eficiência ao mercado e a seus participantes, informamos que, a partir de **13/11/2017**, será implementado novo fluxo operacional para movimentação de valores mobiliários de mesma titularidade na Central Depositária da B3 entre os segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM, conforme descrito a seguir.

Serão atendidas por esse novo fluxo operacional as seguintes instruções de movimentação de valores mobiliários:

- (i) Debêntures, Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Cotas de Fundos de Investimento em Participações, Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Certificados de Recebíveis Imobiliários poderão ser movimentados do Segmento BM&FBOVESPA (plataforma CAC) para o Segmento Cetip UTVM (plataforma NoMe); e
- (ii) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário e Cotas de Fundos de Investimento em Ações poderão ser movimentadas do Segmento Cetip UTVM (plataforma NoMe) para o Segmento BM&FBOVESPA (plataforma CAC).

Os pedidos para movimentação de valores mobiliários devem estar lastreados, obrigatoriamente, em instruções dos investidores titulares, em conformidade com a legislação aplicável, e realizados pelo intermediário com acesso às plataformas da Central Depositária da B3, por meio do envio de correspondência direcionada à

Central Depositária da B3 no qual os valores mobiliários estiverem depositados (origem), conforme orientações que constam nos Anexos deste Ofício Circular.

Para que a movimentação seja concluída com sucesso, devem ser observadas as condições abaixo descritas.

- O pedido de movimentação de valores mobiliários deve seguir o modelo apresentado nos Anexos deste Ofício Circular, devidamente assinado pelos representantes legais das instituições intermediárias.
- O investidor deve possuir conta de depósito e conta de custódia atualizadas e ativas nos segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM, respectivamente.
- O valor mobiliário deve ser elegível para a movimentação, conforme adiante indicado, e estar cadastrado em ambos os segmentos da Central Depositária da B3, observada a equivalência entre o código ISIN e o código de Instrumento Financeiro (IF).

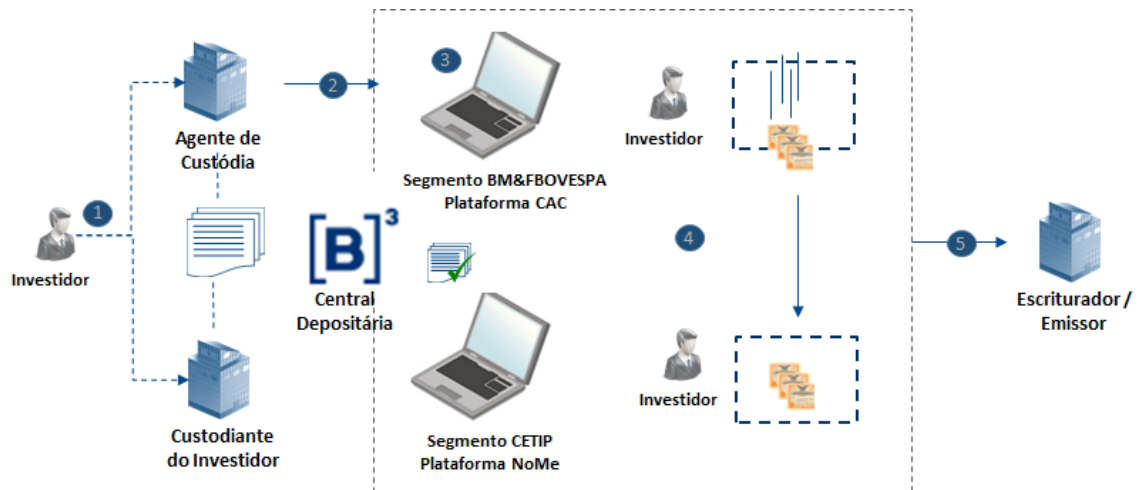
Para que o valor mobiliário seja considerado elegível para a movimentação, devem ser observados os seguintes critérios, sem prejuízo de outros a serem estabelecidos pela B3:

- não estar em ciclo de liquidação;
- não ser objeto de qualquer tipo de ônus ou gravame;
- não estar depositado como margem de garantia na Câmara BM&FBOVESPA; e
- não constituir lastro de operações compromissadas.

Para que a movimentação seja efetivada no mesmo dia útil em que for solicitada, o pedido deve ser encaminhado à Central Depositária da B3 **até às 14h**. Caso o pedido seja enviado após esse horário, somente será processado no dia útil seguinte.

A seguir, apresenta-se o novo fluxo operacional para movimentação de valores mobiliários de mesma titularidade na Central Depositária da B3.

A. Fluxo operacional – Movimentação de valores mobiliários de mesma titularidade do Segmento BM&FBOVESPA (plataforma CAC) para o Segmento Cetip UTVM (plataforma NoMe)

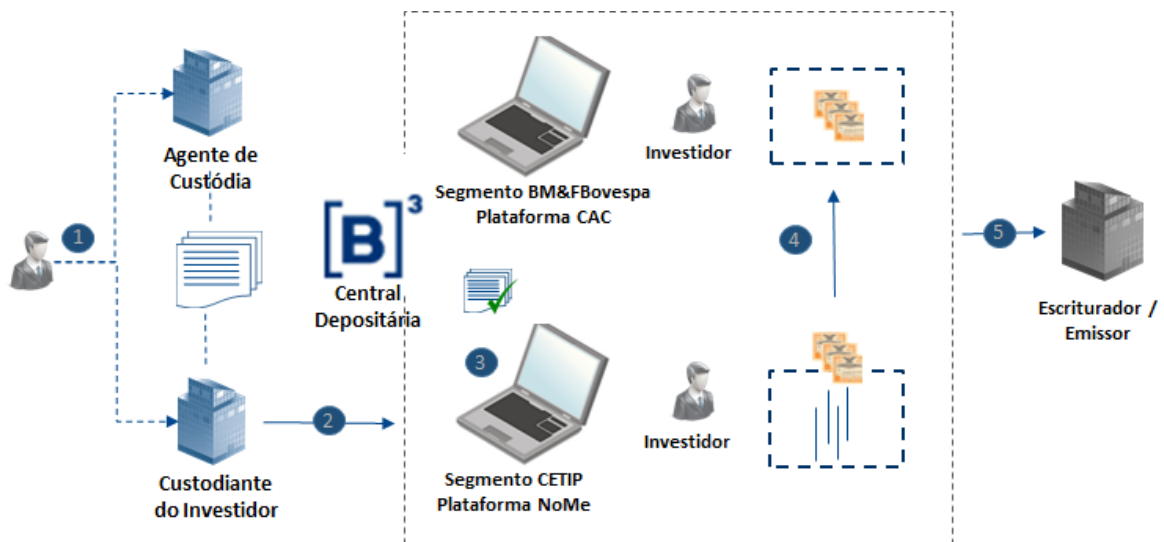


1. O investidor titular dos valores mobiliários mencionados no item (i), depositados no Segmento BM&FBOVESPA, deve instruir seu agente de custódia e seu custodiante para que providenciem o pedido de movimentação de valores mobiliários da plataforma CAC para a plataforma NoMe, conforme modelo que consta no Anexo I.
2. O agente de custódia deve encaminhar o pedido de movimentação de valores mobiliários, devidamente assinado, para a Central Depositária da B3 – Segmento BM&FBOVESPA.
3. A Central Depositária da B3 irá receber o pedido de movimentação de valores mobiliários e realizar todas as validações necessárias.

Caso o pedido apresente alguma inconsistência ou ausência de informação, este será rejeitado, sendo as instituições intermediárias comunicadas dessa eventual ocorrência.

4. A B3 realizará a movimentação dos valores mobiliários da conta de depósito no Segmento BM&FBOVESPA (plataforma CAC) para a conta de custódia no Segmento Cetip UTVM (plataforma NoMe).
5. Após a efetivação da movimentação dos valores mobiliários, a Central Depositária da B3 – Segmento BM&FBOVESPA encaminhará ao escriturador / emissor o histórico das movimentações de valores mobiliários entre os segmentos realizadas ao longo do dia para que sejam refletidas nas contas mantidas pela B3 no livro escritural, na qualidade de titular fiduciária.

B. Fluxo Operacional – Movimentação de valores mobiliários de mesma titularidade do Segmento Cetip UTVM (plataforma NoMe) para o Segmento BM&FBOVESPA (plataforma CAC)



1. O investidor titular dos valores mobiliários mencionados no item (ii), depositados no segmento Cetip UTVM, deve instruir seu custodiante e seu agente de custódia para que providenciem o pedido de movimentação de valores mobiliários da plataforma NoMe para a plataforma CAC, conforme modelo que consta no Anexo II.
2. O custodiante do investidor deve encaminhar o pedido de movimentação dos valores mobiliários, devidamente assinado, para a Central Depositária da B3 – Segmento Cetip UTVM.
3. A Central Depositária da B3 irá recepcionar o pedido de movimentação e realizar todas as validações necessárias.

Caso o pedido apresente alguma inconsistência ou ausência de informação, este será rejeitado, sendo as instituições intermediárias comunicadas dessa eventual ocorrência.

4. A Central Depositária da B3 realizará a movimentação das cotas da conta de custódia no Segmento Cetip UTVM (plataforma NoMe) para a conta de depósito no Segmento BM&FBOVESPA (plataforma CAC).
5. Após a efetivação da movimentação dos valores mobiliários, a Central Depositária da B3 – Segmento Cetip UTVM encaminhará ao escriturador / emissor, o histórico das movimentações de valores mobiliários entre os segmentos realizadas ao longo do dia para que sejam refletidas nas contas mantidas pela B3 no livro escritural, na qualidade de titular fiduciária.

A Central Depositária da B3 poderá, mediante solicitação devidamente fundamentada, avaliar casos de movimentação de valores mobiliários diferentes dos mencionados acima, desde que respeitadas as regras estabelecidas em seus normativos e na legislação aplicável.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Depositária e Operações de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4471/4065 ou pelo e-mail depositaria.rendavariavel@b3.com.br, Segmento BM&FBOVESPA; e 0300 111 8040 ou pelo e-mail depositaria.rendafixa@b3.com.br, Segmento Cetip UTVM.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Vice-Presidente de Operações,
Clearing e Depositária

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e
Clientes

Anexo I ao Ofício Circular 016/2017-DO

**Modelo de Pedido de Movimentação de Valores Mobiliários de Mesma
Titularidade entre Segmentos da Central Depositária da B3 – Segmento
BM&FBOVESPA para Segmento Cetip UTVM**
(Inserir logo do participante)

(Local e data da solicitação)

À Central Depositária da B3 - Segmento BM&FBOVESPA
Praça Antonio Prado, 48 – 4º andar
São Paulo – SP

Ref.: **Pedido de Movimentação de Valores Mobiliários de Mesma Titularidade
entre Segmentos da Central Depositária da B3.**

Prezados senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no Ofício Circular 016/2017-DO, solicito que o(s)
valor(es) mobiliário(s) abaixo seja(m) transferido(s) entre plataformas da Central
Depositária da B3:

Origem

Segmento BM&FBOVESPA
Agente de Custódia:
Investidor:
Carteira:

Destino

Segmento Cetip UTVM
Custodiante do Investidor:
Investidor:
Conta:

Valor(es) Mobiliário(s)

Código ISIN:
Distribuição:
Código de Instrumento Financeiro (IF):
Quantidade:
PU de Aquisição:

(Assinaturas de procuradores credenciados do agente de custódia)

De acordo

(Assinaturas de procuradores credenciados do custodiante do investidor)

Anexo II ao Ofício Circular 016/2017-DO

**Modelo de Pedido de Movimentação de Valores Mobiliários de Mesma
Titularidade entre Segmentos da Central Depositária da B3 – Segmento
Cetip UTVM para Segmento BM&FBOVESPA**
(Inserir logo do participante)

(Local e data da solicitação)
À Central Depositária da B3 – Segmento Cetip UTVM
Alameda Xingu, 350 – 1º andar
Barueri – SP

Ref.: **Pedido de Movimentação de Valores Mobiliários de Mesma Titularidade
entre Segmentos da Central Depositária da B3.**

Prezados senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no Ofício Circular 016/2017-DO, solicito que o(s)
valor(es) mobiliário(s) abaixo seja(m) transferido(s) entre plataformas da Central
Depositária:

Origem

Segmento Cetip UTVM
Custodiante do Investidor:
Investidor:
Conta:

Destino

Segmento BM&FBOVESPA
Agente de Custódia:
Investidor:
Carteira:

Valor(es) Mobiliário(s)

Código ISIN:
Distribuição:
Código de Instrumento Financeiro (IF):
Quantidade:
Data de Aquisição:
PU de Aquisição:

(Assinaturas de procuradores credenciados do custodiante do investidor)

De acordo

(Assinaturas de procuradores credenciados do agente de custódia)